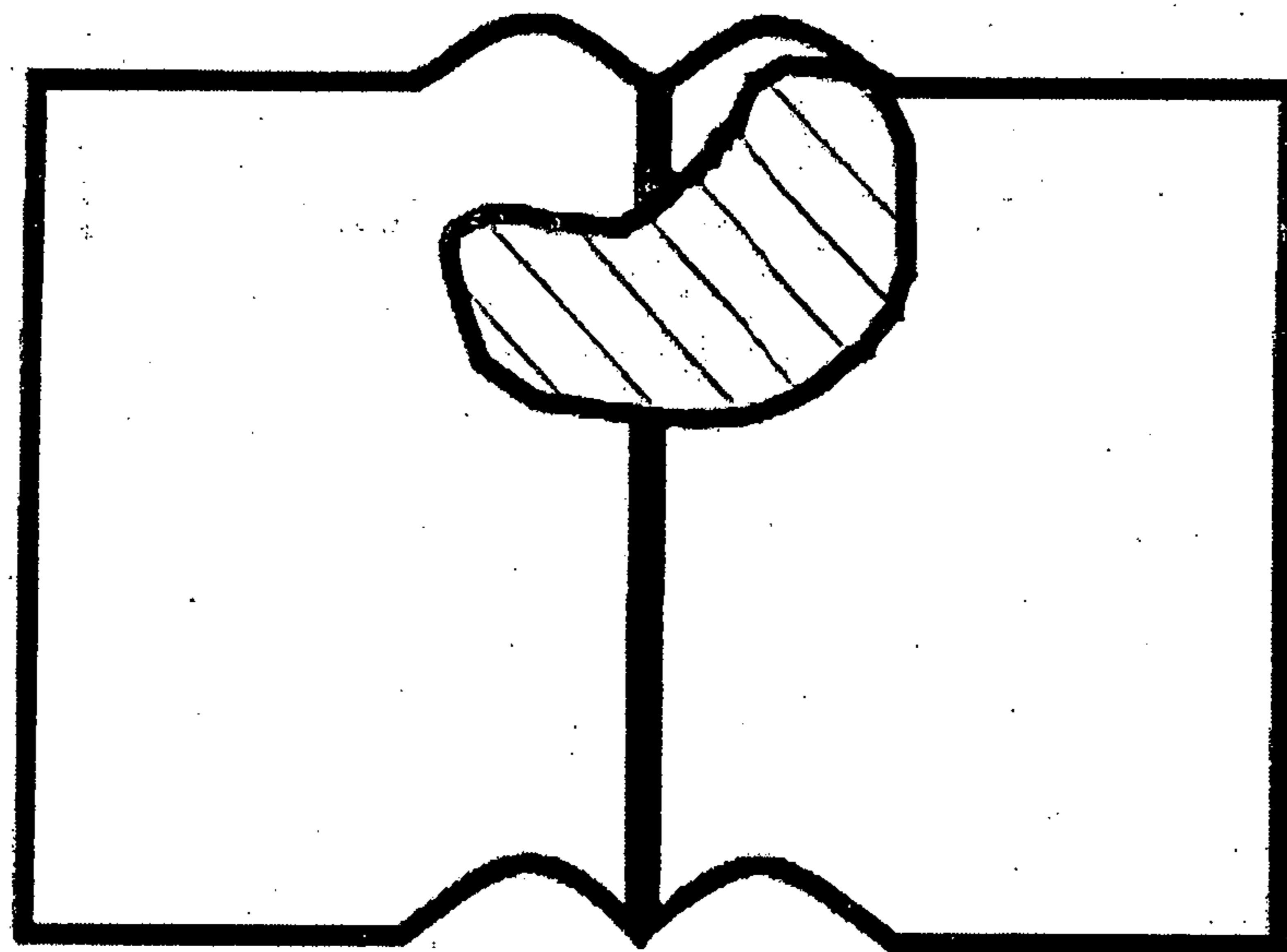




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Situação dos documentos:



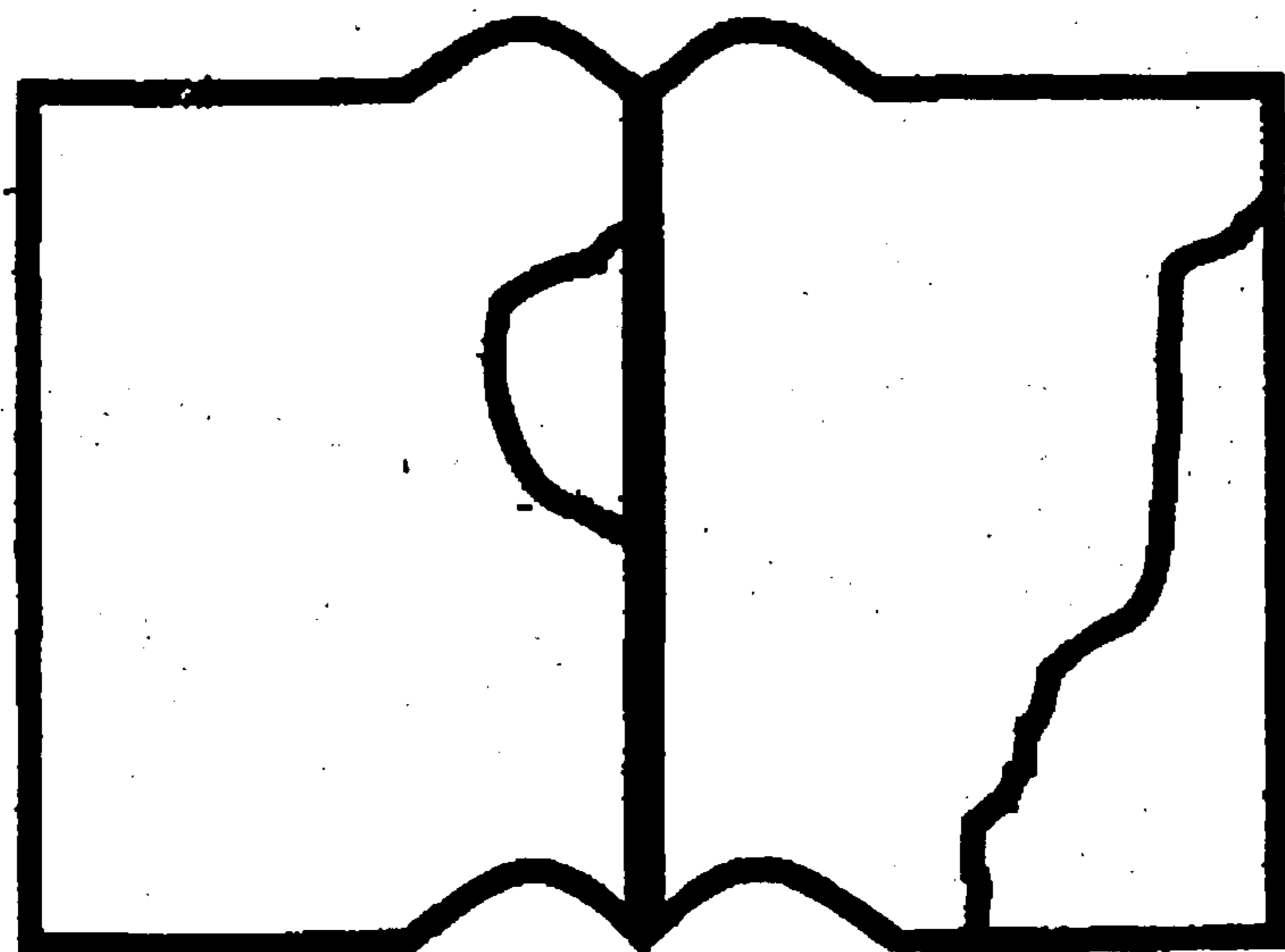
**Original ilegível.**  
**Original difficult to read.**

0077 (\*)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Situação dos documentos:**



**Texto deteriorado.  
Encadernação defeituosa.**

*Damaged text.*

*Wrong binding.*

**0078 (\*)**



Sentença  
fl. 08

115.1

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VARA (circunscrição)	19 VARA CÍVEL DO D.F.
Nº PROCESSO	1253/61
DATA DISTRIB.	22/06/61
FEITO (AÇÃO)	<del>488</del>
AUTOR(ES)	MISAELE DE CASTRO DOURADO
ADVOGADO(S) AUTOR(ES)	ALEXANDRE HENRIQUE BRAZIANI
RÉU(S)	JOSÉ GARCIA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO(S) RÉU(S)	—
JUIZ	MARIO DANTE GUERREIRO
DATA DA BAIXA E ARQUIVE-SE	—
Nº CAIXA (maço)	CX: 911
CLASSIFICAÇÃO	115.1
TIPOLOGIA DOCUMENTAL	AÇÃO REVINDICATÓRIA
OBSERVAÇÕES	—

TJDFT - Arquivo Central		
Térreo - Ala Leste		
Fileira	Estante	Prateleira
1	27	2
Caixa		
1101		

196 1

115.1



M. 12

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL  
(DISTRITO FEDERAL)

Ex 914

D. N. 1253-

Juiz - Dr. Antonio Paulo Guener

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

Valor: Cr\$ 20.000,00

N.º

253 D. N.º 1253/6

1229

Ad. Autor: Alexandre Henrique Graziani /537

Ad. Réu:

Notificação 1665

Michael de Castro Doucanda

José Garcia Ribens e outros

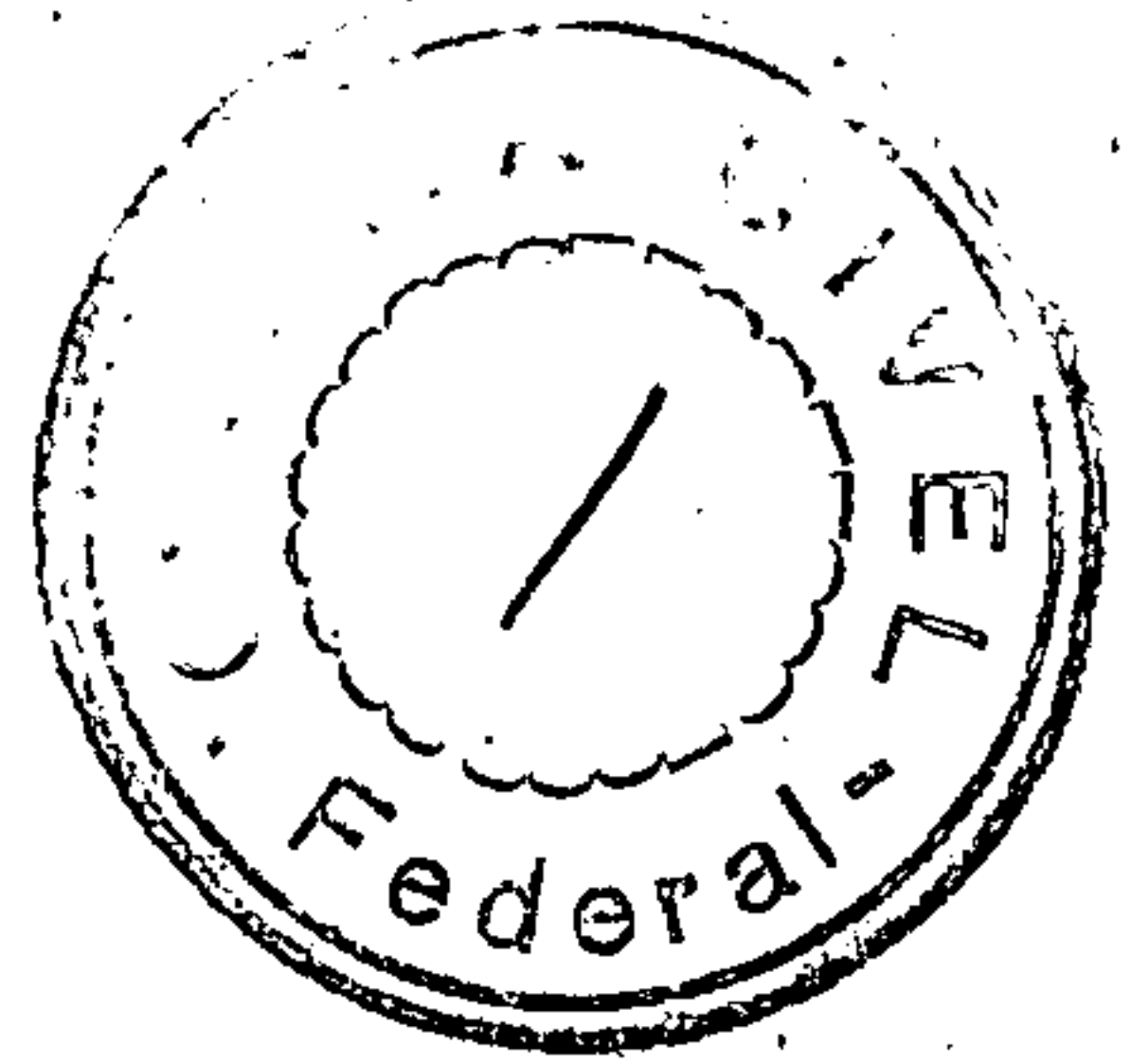
Tombo Liv. I

fls. 80

Reg. de sent.:

Liv. 181

181



Juizo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal  
 Juiz: Dr. Cleáris Duarte Freire  
 Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello

Notificação

Elisael de Castro Demas

x

Foro fora de casa

**AUTUAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de junho de 196  
 nesta cidade de Brasília, Capital Federal,  
 em Cartório, autuo a petição, distribuída a este  
 Juizo, com os ..... documentos, que se seguem,  
 eu Luiz Roberto de Almeida Guimarães,  
 Escrivão subscrevi.

I- 80-1253

Requerimento

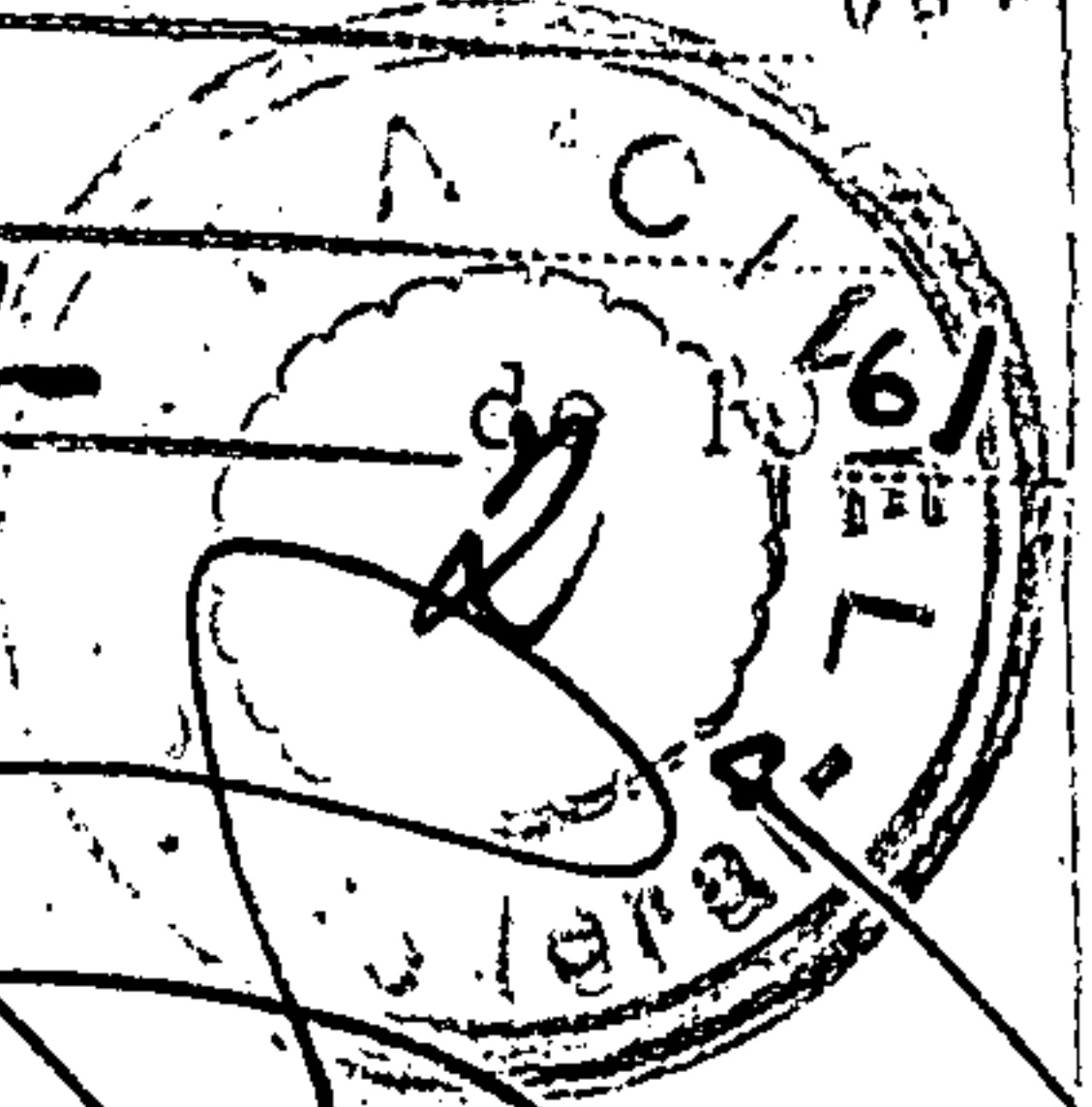
D. ao M. M. Juiz da

civil e

Brasília, 23 de junho

da Vara Cível

Corregedor



A. A. concluída.

23-6-61

Maurício Figueira

Presidente

Misael de Castro Dourado, brasileiro, casado, residente nesta capital, no Nucleo Bandeirante, Avenida Central, numero 1035, pelo seu advogado e procurador abaixo assinado, vem respeitosamente, expor a V. Excia. o seguinte

I - O requerente deu em locação a José Garcia Ribeiro, brasileiro, casado, José de Campos Queiroz, Sidney Veiga, brasileiro, solteiro, e Carlos da Silva, brasileiro, casado, a construção de sua propriedade sita na Avenida Central, 1.095, local onde residem os referidos locatários.

II - Ocorre que chegou ao conhecimento do suplicante que os referidos locatários, dentro de dias, irão entregar a chave e a posse das dependencias da construção à Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Sub-Prefeitura do Nucleo Bandeirante, ensejando a demolição do que foi locado.

III - Nos sentido de prevenir responsabilidades dos ditos locatários, para resalva dos direitos do suplicante, vem este, nos termos do artigo 720, do C. Processo Civil, requerer sejam notificados os referidos locatários para que não entreguem as chaves da construção senão ao suplicante, na sua residência, responsabilizados que ficarão por todos os prejuizos que forem causados ao suplicante, respondendo por todas perdas e danos que vier o requerente a sofrer, eis que investiu, legalmente, larga soma nas construções.

Termos em que, procedida a notificação, requer ainda sejam os autos devolvido ao suplicante, na forma do previsto no art. 723, do mesmo C. P. Civil. P. Deferimento

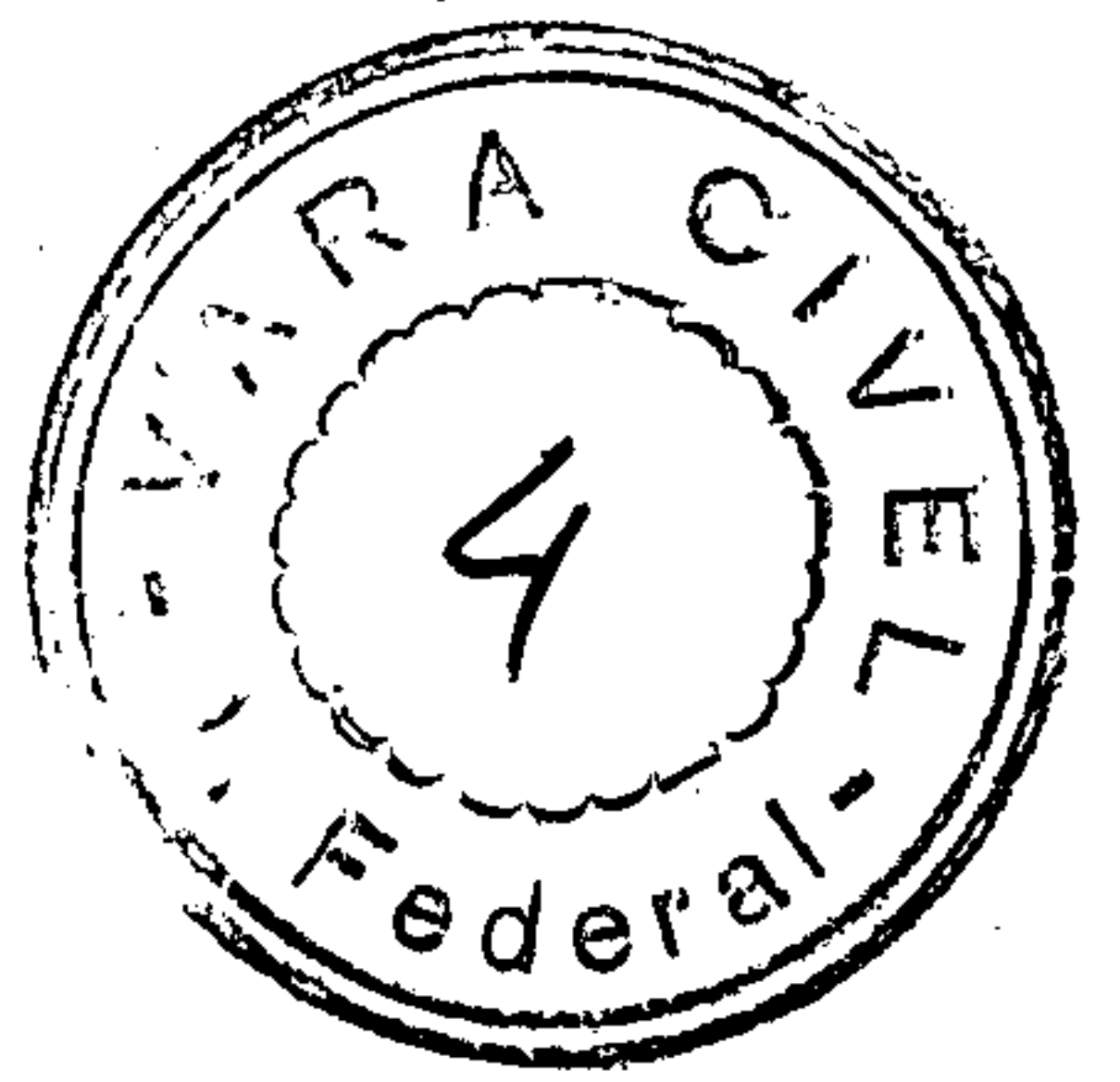
Brasília, 23 de junho de 1961  
Alexandre Henrique Figueira

# CONCLUSÃO

Aos 26 de junho de mil novecentos e 66, feço conclusões ao Excmo. Sr. Juiz

Márcio Duarte Guenera

Juiz Roberto de Lencastre



— Notifiquem-se.

df. 26-6-66

Márcio Duarte Guenera

## DATA

Aos 26 de junho de mil novecentos e 66, no termo

entregues estas ações por parte de

M. M. Da Fria com

despacho

O ESCRIVÃO.

## CERTIDÃO

CERTIFICO que foi feito o registro no livro

Tombo I a fls. 80 sob n.º 253

Brasília, 23 de junho de 1966

O ESCRIVÃO esst.

Juiz Roberto de Lencastre

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o mandado foi entregue nesta data ao oficial de Justiça Correia de Azevedo

Brasília, 26 de junho de 1966

O ESCRIVÃO, esst.

Juiz Roberto de Lencastre



24 Julio  
o mandado

*[Signature]*

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nao  
houve manifestação  
quanto ao despacho  
no auto

Brasilia, 09 de 08 de 1955

R.  
Diretor de Secretaria

# CONCLUSÃO

Faço conclusos estes autos ao MM. Julz  
Dr. FABRÍCIO F. BEZERRA  
Proc. nº 1253 Brasilia, 09-08-55

R.  
Diretor de Secretaria

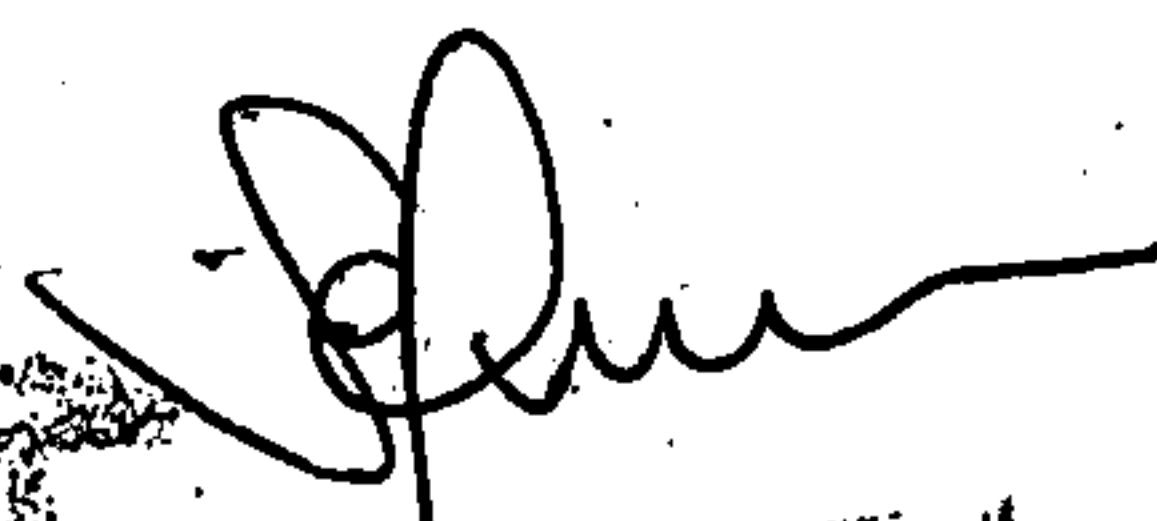
Visto etc,

156

juízo e into o processo,  
com fundamentos no art.  
267, III do C.P.C.  
Certo 'a lege'

Brasilia, 26.10.1955

aviso a publicação no  
di. 08.02.96

  
Fabricio Fontoura Bezerra  
Julz de Direito Substituto

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a sentença  
de fls. 08

foi publicado no Diário da Justiça do dia 13  
de 02 de 1996 às fls.

Brasília (DF) 13 de 02 de 1996

*[Signature]*  
D. SECRETARIA

# CERTIFICO e dou fé que a ~~sentença~~

Fls. retir transitou em julgado.

Brasília, 20 de 08 de 1996

*[Signature]*